

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Para ser um associado AECSAS deverá preencher o formulário de sócio disponível na página “Como ser Sócio” no Site da AECSAS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após entrarem em contacto consigo deverá enviar os seguintes documentos, de acordo com o seu estatuto de sócio, através de correio eletrónico ou carta simples:

a. Estudantes

- i. Cartão de cidadão, Passaporte ou outro documento comprovativo da identidade do candidato;
- ii. Documento comprovativo de morada;
- iii. Contactos: e-mail e telefone ou telemóvel;
- iv. Documento comprovativo da sua situação, emitido pela instituição de ensino, no máximo, há 30 dias.

b. Desempregados

- i. Cartão de cidadão, Passaporte ou outro documento comprovativo da identidade do candidato;
- ii. No caso de não ser portador de um cartão de cidadão português, comprovativo de inscrição nas finanças com evidência do número de identificação fiscal;
- iii. Documento comprovativo de morada;
- iv. Contactos: e-mail e telefone ou telemóvel;
- v. Documento comprovativo da sua situação, no máximo, há 30 dias.

c. Pessoa Singular (Física)

- i. Cartão de cidadão, Passaporte ou outro documento comprovativo da identidade do candidato;
- ii. No caso de não ser portador de um cartão de cidadão português, comprovativo de inscrição nas finanças com evidência do número de identificação fiscal;
- iii. Documento comprovativo de morada;
- iv. Contactos: e-mail e telefone ou telemóvel;
- v. Comprovativo de registo na Ordem dos Engenheiros (se aplicável).

d. Pessoa Coletiva (Jurídica)

- i. Certidão do registo comercial (certidão permanente ou outra, quando a entidade não estiver sujeita a registo comercial: caso das associações, entidades estrangeiras, etc.);
- ii. Dados de identificação da pessoa singular que irá representar o associado, pessoa coletiva nas Assembleias Gerais ou noutros órgãos da AECSAS sendo, quanto àquela, necessário remeter a documentação referida na alínea c);
- iii. Logótipo em alta resolução para colocar no site.

VALOR DAS QUOTAS DOS ASSOCIADOS

Os valores das quotas variam consoante o estatuto de cada associado. Está apresentado abaixo, o valor das quotas anuais dos associados AECSAS:

50 €	Estudantes e desempregados
80 €	Pessoa singular
120 €	Pessoa coletiva direito público ou pessoa coletiva sem fins lucrativos (ONGs, associações, entidades estatais):
240 €	Pessoa Coletiva do setor lucrativo